

## **EDITAL 2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade - <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos às turmas de 2023, dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa.

### **1. Vagas e reserva de vagas (ações afirmativas):**

Serão oferecidas até **20 (vinte) vagas** para o curso de **Mestrado** e até **10 (dez) vagas** para o curso de **Doutorado**. Em atenção à Portaria Normativa nº 13/2016-MEC (Ministério da Educação) e à Política de “Ações Afirmativas” na Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora, no mínimo 50% (cinquenta por cento), ou seja, 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado e 05 (cinco) vagas para o curso de Doutorado serão reservadas, em conjunto e, indistintamente, para os grupos previstos na Resolução 67 de 28 de outubro de 2021 (CONSU/UFJF). As demais vagas serão de “ampla concorrência”, ou seja, 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado e 05 (cinco) vagas para o curso de Doutorado. A decisão de inscrever-se (ou não) para concorrer às vagas reservadas para “Ações Afirmativas” (cotas) é uma prerrogativa exclusiva do candidato e será necessariamente manifestada por meio do envio, no ato de inscrição, do formulário de autodeclaração preenchido (ver modelo de autodeclaração no site do PPG Biodiversidade, <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023/>). Após a divulgação do resultado, os candidatos convocados deverão comprovar que fazem jus à política de cotas, por meio do envio dos documentos requeridos para cada grupo previsto. A documentação necessária para cada grupo está disposta na Portaria/SEI nº 4, de 05 de janeiro de 2022, no site do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023/>). A prestação de informação falsa pelo candidato acarretará no cancelamento da matrícula.

#### ***1.1. Os grupos beneficiários atendidos nas ações afirmativas, tratados em conjunto e indistintamente, são compostos por pessoas:***

- I. negras;
- II. de povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ciganas, indígenas, dentre outros);
- III. trans (transgêneras, transexuais e travestis);
- IV. com deficiência (PcD);
- V. refugiadas, solicitantes da condição de refugiadas humanitárias e imigrantes refugiadas.

## **2. Inscrição:**

### ***2.1. Período, local, horário e forma de inscrição:***

- a) O período de inscrição é das **00:00h de 16 de dezembro de 2022 até às 23:45 do dia 02 de janeiro de 2023**. A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no sistema de inscrições do “Siga X”, cujo link será disponibilizado no site do PPG Biodiversidade – (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023/>) - a partir do dia anterior ao início do período de inscrições. Para se inscrever no processo seletivo é necessário realizar um cadastro prévio no sistema. É sugerido que o cadastro seja realizado no início do período de inscrições, pois os inscritos receberão e-mail de confirmação do cadastro dias após realizá-lo. É possível preencher a inscrição paulatinamente até o último dia de inscrições. Pessoas com deficiência (PCD) devem informar sua participação no processo seletivo ao PPG no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico ([ppg.biodiversidade@ufjf.br](mailto:ppg.biodiversidade@ufjf.br)), para que as condições de acessibilidade e outras, que viabilizem a sua participação com isonomia, sejam providenciadas.
- b) O candidato deverá anexar ao sistema de inscrição os documentos digitalizados exigidos no item 2.3 do presente Edital, nos campos específicos destinados a cada um deles.
- c) O meio de comunicação oficial entre o PPG e o candidato é o *site* do PPG, no qual o candidato deverá acompanhar todas as etapas do processo seletivo. Apesar disso, como meio secundário de comunicação, o candidato receberá dois e-mails: um de confirmação de cadastro e outro de confirmação de inscrição, que só serão enviados após preenchimento completo do formulário de inscrição.
- d) A inscrição no processo seletivo é isenta de taxa.

### ***2.2. Candidatos aptos a se inscreverem para a seleção:***

- a) Candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. Os candidatos com Mestrado concluído ou em andamento (com conclusão prevista para fevereiro de 2023) devem apresentar documentação comprobatória (diploma ou ata da defesa) no ato da matrícula. O candidato poderá se inscrever no processo seletivo diretamente para o curso de Doutorado, sem ter realizado o Mestrado, caso apresente 02 (dois) artigos publicados como primeiro autor, em periódicos Qualis A4 ou superior (Qualis único/CAPES) (ver no site do PPG arquivo explicando **como calcular o Qualis**), no processo de inscrição.



- b) Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. No caso de apresentar somente o certificado de conclusão de curso, o aluno deverá apresentar o diploma até 60 dias antes da defesa da dissertação.

### ***2.3. Documentos gerais e acadêmicos necessários para a inscrição no processo seletivo:***

Para que a inscrição do candidato no processo seletivo seja efetivada pelo PPG Biodiversidade, os candidatos aos cursos de Mestrado ou Doutorado deverão enviar, em local próprio contido no formulário de inscrição do “Siga X”, os documentos abaixo relacionados:

#### **Para o Curso de Doutorado**

##### **a) Documentos pessoais:**

- a.1 Documento oficial com foto que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou RG e CPF separados;
- a.2 Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- a.3 Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- a.4 Certidão de nascimento ou casamento;
- a.5 Para estrangeiros, anexar os seguintes documentos: Passaporte e Certidão de nascimento ou casamento. Para a matrícula, no caso de aprovação, favor consultar anexo VI.

**b) Diploma de Graduação (frente e verso)** (ou declaração de conclusão do curso) registrado na forma da lei. Se a conclusão do curso estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e de matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma declaração de previsão de conclusão, com data especificada, emitida pela coordenação do curso. Entretanto, na data da matrícula deverá apresentar a declaração de conclusão do curso ou o diploma, sob pena de impossibilidade de matricular-se no doutorado.

**c) Diploma de mestrado (frente e verso) (ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão).** Se a conclusão do mestrado estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e a matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma declaração de previsão de defesa, com data especificada, emitida pela coordenação do Programa de Pós Graduação. Entretanto, na data da matrícula deverá apresentar a ata de defesa ou o diploma de mestrado, sob pena de impossibilidade de matricular-se no doutorado.



- d) **Projeto de pesquisa** conforme item 3 deste edital – disponível no *site* do PPG Biodiversidade. No texto do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato.
- e) **Curriculum Lattes (modelo completo)** do candidato, com foto, que deverá ser preenchido na página do CNPq na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.
- f) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023/>). O candidato deverá preencher esse formulário contabilizando a sua pontuação curricular e, em seguida, anexar uma cópia dos documentos comprobatórios na ordem especificada (indicar numeração no formulário e nos documentos comprobatórios). Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem não serão pontuados.
- g) Comprovação de **2 (duas) publicações** como primeiro autor em periódico(s) classificado(s) para a área da Biodiversidade como Qualis A4 ou superior (Qualis único) (ver no site do PPG arquivo explicando como calcular o Qualis), no caso de **candidatos ao doutorado que possuam apenas a comprovação de conclusão de Graduação**.

#### **Para o curso de Mestrado**

##### **a) Documentos pessoais:**

- a.1 Documento oficial com foto que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou RG e CPF separados;
- a.2 Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- a.3 Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- a.4 Certidão de nascimento ou casamento;
- a.5 Para estrangeiros, anexar os seguintes documentos: Passaporte e Certidão de nascimento ou casamento. Para a matrícula, no caso de aprovação, favor consultar anexo VI.



- b) **Diploma de Graduação (frente e verso)** (ou declaração de conclusão do curso) registrado na forma da lei. Se a conclusão do curso estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e de matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma declaração de previsão de conclusão, com data especificada, emitida pela coordenação do curso. Entretanto, na data da matrícula deverá apresentar a declaração de conclusão do curso ou o diploma, sob pena de impossibilidade de matricular-se no mestrado.
- c) **Resumo expandido do Projeto de Pesquisa** (título + resumo com máx. de 1500 palavras, sem contar as referências). No texto do Resumo do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato. O resumo deve conter justificativa/introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados e referências (ver modelo em <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023/>).
- d) **Curriculum Lattes (modelo completo)** do candidato, com foto, que deverá ser preenchido na página do CNPq, na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.
- e) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023/>). O candidato deverá preencher esse formulário contabilizando a sua pontuação curricular e, em seguida, anexar uma cópia dos documentos comprobatórios, na ordem especificada (indicar numeração no formulário e nos documentos comprobatórios). Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem não serão pontuados.

#### **2.4. Homologação das Inscrições:**

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada no *site* do PPG Biodiversidade.

### **3. Projeto de pesquisa para o Curso de Doutorado**

- a) O Projeto de Pesquisa deve possuir a seguinte formatação: no máximo 7 páginas, incluindo a capa, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens de 2 cm e espaçamento de 1,5. O modelo está disponível na página do PPG Biodiversidade na internet, no link <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023/>. No texto do Projeto de

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato.

b) O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens, todos incluídos no limite máximo de 7 páginas:

- Capa contendo o título e o resumo;
- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados esperados;
- Referências Bibliográficas.

c) Os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa estão explicitados no **anexo II** do presente Edital.

d) O texto do Projeto de Pesquisa **não** deve conter o nome do(a) candidato(a).

## **4. Processo de Seleção:**

- a) Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação original com foto no ato dos exames de seleção.
- b) O processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado transcorrerá presencialmente, conforme cronograma descrito no item 4.1.
- c) Todas as etapas avaliativas serão gravadas e seu armazenamento será garantido até 01(um) ano, após o resultado final.
- d) Em todas as etapas do processo seletivo haverá tolerância máxima de 5 minutos para o início das avaliações.

### **4.1. Etapas do processo seletivo, pesos e critérios de avaliação:**

#### **Cronograma - DOUTORADO**

<b>16/12/2022</b>	<b>Início das inscrições</b>	<b>00:00</b>
<b>02/01/2023</b>	<b>Fim do período de inscrição</b>	<b>23:45</b>
<b>04/01/2023</b>	<b>Publicação da lista de inscrições homologadas, divulgadas no <i>site</i> do PPG Biodiversidade</b>	<b>13:00</b>
<b>04/01/2023 a 06/01/2023</b>	<b>Prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento da inscrição.</b>	<b>Início - 14:00 de 04/01 Fim - 14:00 de 06/01</b>
<b>06/01/2023</b>	<b>Publicação da lista de inscrições homologadas após período de recursos</b>	<b>15:00</b>

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA  
NATUREZA**



06/01/2023	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	16:00
09/01/2023	Prova de conhecimentos em língua inglesa	09:00 às 12:00
10/01/2023	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos em língua inglesa	13:00
10/01/2023 a 12/01/2023	Interposição de recursos quanto ao resultado da prova de inglês.	Início - 14:00 de 10/01 Fim - 14:00 de 12/01
10/01/2023 a 12/01/2023	Análise do Currículo	08:00 às 18:00
11/01/2023 a 12/01/2023	Entrevista* e análise do projeto	08:00 às 18:00
13/01/2023	Divulgação do resultado da (1) entrevista e arguição do projeto de tese e (2) da análise do Currículo e (3) da análise de recurso da prova de inglês	17:00
16/01/2023 a 18/01/2023	Interposição de recursos quanto ao resultado da entrevista e arguição do projeto de tese, bem como da análise do currículo.	08:00 às 18:00
20/01/2023	Divulgação do resultado geral	16:00
23/01/2023 a 25/01/2023	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	08:00 às 18:00
27/01/2023	Homologação e Divulgação do resultado final e convocação para matrícula	13:00

\*os horários das entrevistas serão divulgados para os candidatos no *site* do PPG Biodiversidade. Caso o candidato não tenha sido listado para a entrevista, favor entrar em contato através do e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.br) ou pelo telefone 2102-3223.

**Cronograma – MESTRADO**

16/12/2022	Início das inscrições	00:00
02/01/2023	Fim do período de inscrição	23:45
04/01/2023	Publicação da lista de inscrições homologadas, divulgadas no <i>site</i> do PPG Biodiversidade	13:00
04/01/2023 a 06/01/2023	Prazo para interposição de recurso quanto a indeferimento da inscrição.	Início - 14:00 de 04/01 Fim - 14:00 de 06/01
06/01/2023	Publicação da lista de inscrições homologadas após período de recursos	15:00

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



06/01/2023	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	16:00
09/01/2023	Prova de conhecimentos em língua inglesa	09:00 às 12:00
10/01/2023	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos em língua inglesa	13:00
10/01/2023 a 12/01/2023	Interposição de recursos quanto ao resultado da prova de inglês.	Início - 14:00 de 10/01 Fim - 14:00 de 12/01
10/01/2023 a 12/01/2023	Análise do Currículo	08:00 às 18:00
11/01/2023 a 13/01/2023	Entrevista* e análise do projeto	08:00 às 17:00
13/01/2023	Divulgação do resultado da (1) entrevista e arguição do projeto de tese e (2) da análise do Currículo e (3) da análise de recurso da prova de inglês	19:00
16/01/2023 a 18/01/2023	Interposição de recursos quanto ao resultado da entrevista e arguição do projeto de tese, bem como da análise do currículo.	08:00 às 18:00
20/01/2023	Divulgação do resultado geral	16:00
23/01/2023 a 25/01/2023	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	08:00 às 18:00
27/01/2023	Homologação e Divulgação do resultado final e convocação para matrícula	13:00

\*os horários das entrevistas serão divulgados para os candidatos no *site* do PPG Biodiversidade. Caso o candidato não tenha sido listado para a entrevista, favor entrar em contato através do e-mail ([ppg.biodiversidade@ufjf.br](mailto:ppg.biodiversidade@ufjf.br)) ou pelo telefone 2102-3223.

## 4.2. Do Exame de Seleção para o Curso de Doutorado

O processo de seleção para o curso de doutorado será realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade e consta de quatro etapas que têm as seguintes características:

- Prova de Conhecimento de Língua Inglesa – Peso 1 (classificatória e eliminatória).
- Análise de Projeto de Pesquisa – Peso 1 (classificatória e eliminatória)
- Apresentação e Arguição do Projeto – Peso 6 (classificatória e eliminatória).
- Análise do Currículo - peso 2 (classificatória).

a) Prova de Conhecimento de Língua Inglesa: a prova de avaliação de conhecimento de língua inglesa é etapa classificatória e eliminatória e consistirá da interpretação de um texto científico



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



na área de Biodiversidade e Conservação da Natureza, bem como na elaboração de respostas em português sobre o texto. Será permitido uso de dicionário (inglês/inglês) impresso durante realização desta etapa. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa prova será eliminado do processo seletivo.

- b) Análise do Projeto de Pesquisa e Arguição do Projeto: estas duas etapas são eliminatórias, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa. Na etapa de Arguição do Projeto o candidato deverá apresentar oralmente, em até 15 minutos, os pontos mais importantes do projeto de pesquisa, de forma a deixar claro seus conhecimentos e sua competência científica no tema da proposta. O(A) candidato(a) poderá usar slides no momento da apresentação e arguição do projeto. Nesta etapa, o(a) candidato(a) deve ser capaz de demonstrar a fundamentação teórica, as oportunidades de geração de conhecimento do tema a ser investigado e de que maneira pretende contribuir para a resolução das lacunas de conhecimento apontadas. Quando a natureza da pesquisa não permitir o teste de hipóteses, o candidato deverá justificar o intuito da proposta. As hipóteses a serem testadas devem ser sustentadas por premissas e uma argumentação coerente com o atual estágio de conhecimento do tema de estudo. Por último, o candidato deve descrever sucintamente como será a abordagem para o delineamento experimental e a análise dos dados. Os critérios de avaliação do projeto estão apresentados no **anexo II** e os critérios de avaliação da arguição do projeto constam no **anexo III**. **Os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa durante a Arguição e a Análise do Projeto de Pesquisa.**
- c) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq (uma via), incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, o formulário do **anexo I** preenchido. Toda essa documentação referente ao currículo deverá ser enviada em um único documento, no local do formulário de inscrição destinado ao currículo (ver item 2.3). Os itens e critérios estão apresentados no **anexo I**. Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem não serão pontuados.
- d) Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas obtidas nas diferentes etapas e respectivos pesos. Em caso de empate na nota final, serão priorizados os candidatos com maior nota na etapa de (a) arguição e análise do projeto de pesquisa, (b) currículo, (c) projeto de pesquisa e (d) prova de conhecimento em língua inglesa, nesta ordem.

#### **4.3. Do Exame de Seleção para o Curso de Mestrado**

- a) O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade e consta de quatro etapas que têm as seguintes características:
- Prova de Conhecimento de Língua Inglesa – Peso 1 (classificatória e eliminatória).
  - Análise de Projeto de Pesquisa – (eliminatória).
  - Apresentação e Arguição do Projeto – Peso 7 (classificatória e eliminatória).
  - Análise do Currículo - peso 2 (classificatória).
- b) Prova de Conhecimento de Língua Inglesa: a prova de avaliação de conhecimento de língua inglesa é etapa classificatória e eliminatória e consistirá da interpretação de um texto científico na área de Biodiversidade e Conservação da Natureza, bem como na elaboração de respostas em português sobre o texto. Será permitido uso de dicionário (inglês/inglês) impresso durante realização desta etapa. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa prova será eliminado do processo seletivo.
- c) Análise do resumo do projeto de pesquisa: os resumos dos projetos serão analisados por uma banca, de forma independente, composta por três avaliadores. A nota será calculada pela média aritmética conferida por cada avaliador. Serão considerados aprovados nessa etapa, os candidatos cujos resumos de projeto obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).
- d) A arguição do projeto constará de perguntas objetivas sobre aspectos teóricos e práticos do projeto (apresentado na forma de resumo), sobre a formação do(a) candidato(a), potenciais fontes de financiamento, inserção em grupos e projetos de pesquisa, perspectivas e relações profissionais. Os critérios de avaliação do resumo estão apresentados no **anexo IV** e os critérios de avaliação da arguição do projeto constam no **anexo V**. **Os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa durante a Arguição e Análise do Projeto de Pesquisa.**
- e) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq (uma via), incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, o formulário do anexo I preenchido. Toda essa documentação referente ao currículo deverá ser enviada em um único documento, no local do formulário de inscrição destinado ao currículo. Os critérios estão apresentados no **anexo I**. Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem não serão pontuados.
- f) Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas nas diferentes etapas e respectivos pesos. Em caso de empate na nota final, serão priorizados os candidatos com maior nota na etapa de (a) arguição e análise do projeto de

pesquisa, (b) currículo, (c) resumo do projeto e (d) prova de conhecimentos em língua inglesa, nesta ordem.

### **5. Docentes com disponibilidade de orientação para 2023**

Os docentes do PPG Biodiversidade com disponibilidade para novas orientações de mestrado e doutorado no processo seletivo 2023 estarão listados *site* do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023/>) a partir do dia 14 de dezembro de 2022.

### **6. Resultado:**

- 6.1. O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página eletrônica do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023/>), conforme cronograma descrito no item 4.1.
- 6.2. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do PPG Biodiversidade, e divulgado na página eletrônica do Programa (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023/>), conforme cronograma descrito no item 4.1.
- 6.3. Os candidatos aprovados serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:
  - 6.3.1. CLASSIFICADOS (AC) até o limite de vagas de “Ampla Concorrência” disponíveis para este Edital, os candidatos independentemente de serem (ou não) dos grupos beneficiários pelas cotas.
  - 6.3.2. CLASSIFICADOS (AA) por cota até o limite de vagas “Ações afirmativas” disponíveis para este Edital, os candidatos dos grupos beneficiários pelas cotas.
  - 6.3.3. CLASSIFICADOS (ACx) até o limite total de vagas disponíveis para este Edital, os candidatos de “Ampla Concorrência”, caso haja vaga(s) remanescentes(s) de “Ações Afirmativas” (cotas).
  - 6.3.4. EXCEDENTES para os aprovados e não classificados dentro do limite de vagas

### **7. Recursos**

Conforme a Resolução 06/2013 da PROPP-UFJF, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo gravado referente à sua participação em cada uma das etapas do processo seletivo e das planilhas de pontuação respectivas.



7.1 Os recursos deverão ser enviados por meio do formulário "Recursos" na Área do Candidato na plataforma SIGA X da UFJF, conforme os prazos estabelecidos no calendário exposto no item 4.1 deste Edital.

7.2 O resultado dos recursos recebidos será divulgado no Siga X e no sítio eletrônico do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023/>).

7.3 Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pela Coordenação do PPG Biodiversidade.

7.4 O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição, identificando o(a) candidato(a) nominalmente.

## **8. Matrículas**

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas.

8.1 As matrículas serão realizadas pelo próprio candidato aprovado, por meio da área do candidato, no "Siga X", das 15 horas do dia 31 de janeiro de 2023 até as 16 horas do dia 02 de fevereiro de 2023. Em caso de dificuldade na matrícula, favor entrar em contato pelo e-mail do PPG Biodiversidade ([ppg.biodiversidade@ufjf.br](mailto:ppg.biodiversidade@ufjf.br)). Os candidatos excedentes devem ficar atentos às informações divulgadas no site, pois pode haver convocação para realizar matrícula no caso de desistência de algum convocado.

8.2 O candidato que não realizar a matrícula até a data e o horário estipulados na convocação, para efetivação de matrícula, será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

8.3 A matrícula só será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos listados no **anexo VI** deste edital.

## **9. Informações adicionais:**

9.1. O Programa de Pós-Graduação não se compromete a preencher todas as vagas.

9.2. Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa e pela Comissão de Seleção.

9.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital (e resoluções da UFJF às quais este edital está submetido), em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. O resultado deste Edital, a partir da sua homologação, tem validade até a abertura de um novo processo seletivo.



9.5. Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor uma lista de espera e poderão ser chamados durante a validade deste Edital.

#### **10. Bolsas de Estudo**

**O PPG Biodiversidade não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos aprovados na seleção.** Quando disponibilizadas pelas agências governamentais diretamente ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos selecionados, desde que respeitem os critérios das agências de fomento. Candidato aprovados na seleção de Doutorado que já tenha usufruído de 48 meses de bolsa de agência governamental não poderão usufruir de bolsas de estudo. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (consultado o orientador), a bolsa do aluno será imediatamente remanejada.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2022.

Aprovado em reunião do Colegiado do PPG Biodiversidade

Prof. Dr. Roberto Júnio Pedroso Dias  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA  
NATUREZA**



**ANEXO I – Curriculum Vitae – Critérios de pontuação**

<b>BLOCO - A. TÍTULOS ACADÊMICOS</b>			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Máx	Quant	Total
1. Especialização (mínima 360 hs) (máximo 2)	5		0
<b>BLOCO - B. ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
1. Livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	5		0
2. Capítulo de livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	3		0
3. Artigo publicado em periódicos indexados (Qualis CAPES – ver site do PPG como calcular)			
4. A1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 4,0$	15		0
5. A2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,5$ e $< 4,0$	12		0
6. A3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,0$ e $< 3,5$	10		0
7. A4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,5$ e $< 3,0$	8		0
8. B1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,0$ e $< 2,5$	6		0
9. B2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 1,0$ e $< 2,0$	5		0
10. B3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,5$ e $< 1,0$	3		0
11. B4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,01$ e $< 0,5$	2		0
12. C (Qualis Biodiversidade) sem fator de Impacto	1		0
Trabalhos em evento científico (Limite: 10)			
13. Internacional	0,4		0
14. Nacional	0,2		0
Trabalhos premiados			
15. Internacional	3		0
16. Nacional	2		0
17. Local/regional	1		0
Participação em evento científico (Limite: 10 eventos)			
18. Internacional	0,2		0
19. Nacional	0,1		0
20. Criação de softwares ou similares	3		0
21. Produção de material áudio visual, multimeios, cartilhas e apostilas	1,5		0
22. Artigos em revistas/websites de divulgação científica (Limite: 10 artigos)	0,3		0
23. Bolsa de iniciação científica (período letivo/número de semestre)	1		0
24. Participação em projetos de pesquisa (Limite: 10 projetos)	0,5		0
Participação em projeto de extensão/treinamento profissional (Limite: 10 projetos)			
25. Exterior	1		0
26. Brasil	0,5		0
Estágios de Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (trimestre)			
27. No Brasil	1		
28. Exterior	2		0

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA  
NATUREZA**



Participação de cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica (Limite: 10)			
29. Menos de 20 horas	0,2		0
30. 20 a 40 horas	0,5		0
31. 41 a 120 horas	1		0
32. Acima de 120 horas	2		0
Monitoria durante formação universitária (com registro institucional) (período letivo/semestre)			
33. Período letivo/semestre	0,5		0
<b>BLOCO - C. ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
1. Docência nível superior na área específica do PPG (ponto por semestre, Limite: 10 semestres)	1		0
Orientações			
2. Monografia - graduação (por unidade)	0,5		0
3. Iniciação científica (por aluno)	0,5		0
4. Extensão / Treinamento profissional (por aluno)	0,25		0
5. Bancas Monografia de Graduação (por unidade)	0,5		0
Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica ministrados			
6. Menos de 20 horas	0,25		0
7. 20 a 40 horas	0,5		0
8. 41 a 120 horas	1		0
9. Acima de 120 horas	1,5		0
10. Palestras ministradas (Limite 10)	0,2		0
Organização de evento			
11. Local/regional	0,5		0
12. Nacional	1		0
13. Internacional	3		0
<b>BLOCO - D. ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
1. Estágio na área específica (mais de 120 horas)	1,5		0
2. Estágio na área correlata (mais de 120 horas)	1		0
3. Prestação de serviço de consultoria (coordenação/liderança por projeto) (Limite: 10 projetos)	0,25		0
4. Exercício profissional na área específica - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,25		0
5. Exercício profissional na área correlata - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,10		0

+Em caso do candidato não ser o primeiro autor do(s) artigo(s), será considerado 80% da pontuação estabelecida.

**Anexo II – Tabela de pontuação do Projeto de Pesquisa (Doutorado)**

<b>CrITÉrios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Aderência com a área de Biodiversidade (CAPES)</b>	<b>20</b>
<b>Resumo</b>	<b>10</b>
<b>Introdução (Estado da Arte e Justificativa)</b>	<b>20</b>
<b>Objetivos</b>	<b>10</b>
<b>Metodologia</b>	<b>25</b>
<b>Resultados Esperados e Inovação da Proposta</b>	<b>10</b>
<b>Referências Bibliográficas</b>	<b>5</b>

**Anexo III – Tabela de pontuação da Arguição e Análise do Projeto (Doutorado)**

<b>CrITÉrios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Estado da arte (Referencial teórico)</b>	<b>15</b>
<b>Objetivos da proposta</b>	<b>10</b>
<b>Relevância para a área do conhecimento</b>	<b>10</b>
<b>Metodologia</b>	<b>15</b>
<b>Experiência científica e maturidade pessoal</b>	<b>20</b>
<b>Domínio dos métodos e etapas da proposta</b>	<b>20</b>
<b>Contato com a literatura científica</b>	<b>10</b>



**Anexo IV – Tabela de pontuação do Resumo do Projeto (Mestrado)**

<b>CrITÉrios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Aderência com a área de Biodiversidade (CAPES)</b>	<b>20</b>
<b>Justificativa</b>	<b>25</b>
<b>Objetivos</b>	<b>20</b>
<b>Metodologia</b>	<b>25</b>
<b>Resultados Esperados</b>	<b>10</b>

**Anexo V – Tabela de pontuação da Arguição do Projeto (Mestrado)**

<b>CrITÉrios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Referencial teórico</b>	<b>20</b>
<b>Objetivos da proposta</b>	<b>20</b>
<b>Metodologia</b>	<b>20</b>
<b>Maturidade e contato com a literatura científica</b>	<b>20</b>
<b>Domínio dos métodos e etapas da proposta</b>	<b>20</b>

---

**Anexo VI - Documentos para realização da matrícula**

Cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

- Identidade (RG ou carteira de motorista ou carteira de trabalho ou passaporte);
- CPF
- Título de eleitor
- Certificado de reservista, se do sexo masculino
- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado). O(A) candidato(a) pode se matricular no curso sem a apresentação do Diploma de graduação ou mestrado, mediante a entrega de comprovante de que já concluiu o curso. Nesta situação, o Diploma deve ser apresentado em até 60 dias antes da data da defesa de Dissertação ou Tese.
- Diploma ou ata de defesa de Mestrado (para matrícula no doutorado).
- Certidão de nascimento ou casamento\*
- Certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

**Para candidatos estrangeiros:**

Entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI, telefone 55 32 2102-3389. Se necessário o PPG Biodiversidade pode auxiliar neste contato.

- Certidão de nascimento ou casamento\*
- CPF
- Passaporte
- Protocolo da Polícia Federal (visto e data de permanência). Entretanto, a Portaria SEI nº 1046 (09/2020) permite que, em caso de ingresso de estudantes internacionais em modalidades de aprendizagem remota, o aluno seja dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.
- Diploma (autenticado em cartório específico, conforme convenção de Haia).